

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 238, de 13 de setembro de 2001.

Homologa a Deliberação n° 033, de 8 de agosto de 2001, da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2001, aprovou e a Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação n° 033 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de 8 de agosto de 2001, publicada no DO/MS n° 5573, de 16/8/2001, p. 12, que regulamenta a carga horária para as atividades acadêmicas complementares no curso de graduação em Turismo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS